



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: Maria Conceição Fone: (62) 3201-9387 Celular: (62) 98248-0068

e-mail: conceicao.fernandes@ovg.org.br

Esta solicitação é válida até o dia: 19/01/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar pelo site da OVG).

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 205.000 (duzentas e cinco mil) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante do Bem - Caldas Novas - GO , localizado na Rua Dr. Ciro Palmerston Qd. B Lt. 14, Bairro Parque dos Pomares – Caldas Novas/GO – CEP: 75.680-210, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 102/2023 - CPAS-GPCOM/GRB	205.000		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO) MÃO-DE-OBRA ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
Total:						

Observação dos itens:

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL, EM ANEXO

- A empresa Contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, para colocar o Restaurante do Bem, pronto para o funcionamento.

- As empresas interessadas em participar da presente cotação, deverão apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Edital, bem como a declaração de vistoria ou declaração de renúncia da visita.

- As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados da Gerente, com data e horário a ser marcado com 24 horas de antecedência, podendo fazer a

- SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERECER O MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO;

- Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	Boleto bancário ()	Depósito Bancário ()
Prazo para Pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()

Observações do Fornecedor:

--